



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 254/2022

Ao Senhor

ANDREY HERCULANO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

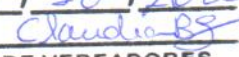
Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 36/2022, que "Dispõe sobre a taxa de coleta de lixo domiciliar e comercial, e dá outras providências", com fulcro no art. 98, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, para reajustes e posterior reapresentação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 24 / 10 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR